



ESCOLA DE MEDICINA

ESPECIALIZAÇÃO 2022

**ESPECIALIZAÇÃO PMH ESCOLA DE MEDICINA/PUCRS – 2022 - EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 04, QUE TEM POR OBJETIVO PREENCHER VAGAS
REMANESCENTES DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO, CONFORME SEGUE:**

Manual do Candidato

Este Edital complementar tem por objetivo divulgar as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do Primeiro Processo Seletivo para o ano de 2022 para os **PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO (Práticas Médicas Hospitalares – PMH)** da Escola de Medicina, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, realizado no período de 03/11/2021 a 17/12/2021, para o curso de Cardiologia Clínica.

Este Edital deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto aos procedimentos para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrículas e eventuais reclassificações.

**1. PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO
TOTAL DE VAGAS**

1.1 ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Nº	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
1	* PMH - Cardiologia Clínica - 4ª Edição Requisito: Residência Médica em Clínica Médica ou comprovação de 02 anos de atividade relacionada em Serviço credenciado e reconhecido pelo MEC	2 anos	1

***Cursos aplicáveis para Médicos Estrangeiros e/ou Brasileiros: Cardiologia Clínica.**

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas somente **VIA INTERNET** no período de **18/03/2022 a 24/03/2022**, na respectiva página do curso, no site da PUCRS (www.pucrs.br/educon).

2.1 ETAPAS DA INSCRIÇÃO

Preenchimento da ficha de inscrição, somente via internet, no período de **18/03/2022 a 24/03/2022**, para todos os cursos.

2.2 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 3 fases, sendo elas: (1) Prova escrita, (2) Análise curricular e (3) Entrevista.

2.3 PROVA ESCRITA (peso 60%)

2.3.1 Descrição: 10 (dez) questões objetivas ou descritivas, sendo 8 de conhecimentos específicos da área do pré-requisito, 01 (uma) questão de epidemiologia e 01 (uma) questão de bioética.

2.3.2 Realização da Prova

2.3.2.1 O candidato que não comparecer em alguma fase do concurso será automaticamente desclassificado.

2.3.2.2 Quaisquer solicitações referentes a condições especiais que dificultem ou impossibilitem os candidatos de participar da realização de alguma fase do concurso, desde que o cronograma estabelecido seja mantido, deverão ser submetidas

previamente à Especialização da Escola de Medicina. As solicitações serão avaliadas junto ao Setor Jurídico da PUCRS.

2.3.2.3 Doenças infectocontagiosas ou sua suspeita impossibilitarão os candidatos de realizar a prova, implicando na desclassificação do candidato.

2.3.2.4 A prova escrita será realizada no dia **25/03/2022, com início às 12h e término às 13h (uma hora de duração)** será aplicada na sala 306, do 3º Pavimento da Escola de Medicina, Prédio 12A do Campus Central.

2.3.2.5 Bibliografias referentes à prova poderão ser consultadas no final deste edital.

2.3.2.6 Os candidatos deverão apresentar-se às 11h30min, **na Escola de Medicina, no Campus Central da Universidade, Av. Ipiranga, 6681 – Predio 12A** (dirigindo-se diretamente as salas onde serão realizadas as provas, obrigatoriamente munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL, com foto (não será aceita fotocópia) e CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta).

Não haverá segunda chamada, independentemente de qualquer motivo.

O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando fones de ouvido, boné ou chapéu de qualquer espécie.

Devido aos protocolos sanitários e de segurança, tanto institucionais quanto municipais, é obrigatório o uso de máscaras individuais por todos os candidatos durante sua permanência no Campus da PUCRS e no local da realização da prova. Não será permitido o ingresso no local da prova de candidatos que não estiverem usando máscaras individuais de proteção.

Não haverá no local da prova qualquer forma de guarda pertences pessoais

dos candidatos. Desta forma, a Universidade não se responsabiliza por qualquer tipo de perda de pertences dos candidatos.

Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer equipamento e/ou material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

Não será permitido o consumo de alimentos dentro da sala de prova, o candidato que desejar, deverá retirar-se da sala para o consumo; ingestão de água será permitida, desde que o recipiente esteja sem rótulo.

2.3.2.7 A Comissão de Prova da PUCRS estará autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos, notas, dispositivos eletrônicos ou qualquer forma de consulta.

2.3.2.8. Após a entrega da grade de respostas ao fiscal da sala pelo candidato, não serão fornecidos outros exemplares dos cadernos de questões.

2.3.2.9 O gabarito das respectivas questões será disponibilizado no site: www.pucrs.br/educon a partir das 14:00 do dia 25/03/2022.

2.3.2.10 Eventuais **recursos** deverão ser entregues pessoalmente na Av. Ipiranga, 6681 – Predio 12 – Sala 201 | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil, fundamentados exclusivamente na bibliografia deste edital, com argumentação lógica, consistente, incluindo cópia da bibliografia pertinente. Será aceito apenas um recurso por questão, **no dia 25/03/2022, das 15hs às 17hs**. Não serão recebidos recursos por e-mail, fax ou pelo correio.

2.3.2.11 Se eventualmente alguma questão vier a ser anulada e/ou ocorrer troca de gabarito, os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos presentes nesta etapa.

2.3.2.12 A nota da prova como critério de seleção aos cursos poderá ser dispensada nos casos em que o número total de candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo for inferior ao número de vagas ofertadas no respectivo curso.

3. **ANÁLISE CURRICULAR** (peso 20%)

3.1 **No momento da inscrição os candidatos deverão anexar o Currículo Lattes atualizado em PDF e entregar o modelo “Vitae” impresso, com os documentos comprobatórios, no dia da realização da prova, na Secretaria de Pós-Graduação, no Prédio 12 A, na Sala 201, no 2º pavimento.**

Observação: O candidato deverá organizar, formatar e anexar as certificações na versão impressa do currículo, na ordem dos quesitos solicitados no instrumento de avaliação curricular da Escola de Medicina - PUCRS, contidas no anexo II.

3.2 O currículo em sua versão completa, deverá, obrigatoriamente, estar disponível na plataforma Lattes na data da avaliação. O currículo dos candidatos que não estiver disponível e publicado na data da avaliação não será avaliado. Será realizada a análise pelo corpo docente de cada curso.

4. **ENTREVISTA** (peso 20%)

4.1 As entrevistas serão realizadas no **dia 28/03/2022, às 08:00 às 18:00**, presencial nos respectivos Serviços no HSL ou online via Plataforma Zoom (encaminharemos os endereços por e-mail para os aprovados).

4.2 O Candidato com pontuação MENOR que 0,3 na entrevista será

desclassificado.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, após a análise curricular, será adotado o seguinte critério de desempate: a maior nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formação em Medicina. Caso ainda persista o empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

6. RESULTADO

O **resultado da seleção** será disponibilizado no site: www.pucrs.br/educon, após às 12hs, do dia 29/03/2022. A publicação será feita por ordem alfabética contendo os nomes dos candidatos aprovados.

Os candidatos inscritos neste processo seletivo, estão cientes e autorizam a publicação de seus nomes, caso sejam aprovados ou figurem como suplentes, nos sites www.pucrs.br/educon e www.pucrs.br/medicina, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado do concurso.

7. MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos selecionados terão o período de **30/03/2022, no horário das 9h às 12h para efetuarem suas matrículas no modo on-line ou presencial. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária. Após o candidato efetuar a transferência bancária o mesmo deverá enviar o comprovante via e-mail para Educacao Continuada PUCRS (educacao.continuada@pucrs.br), com seus dados (nome, CPF, e qual Curso realizará a matrícula). O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado DESISTENTE. Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 8 horas do dia 31/03/2022.**

7.2 Para realização da matrícula, o candidato deverá efetuar o **pagamento** do valor conforme cada curso (disponível no site educon.pucrs.br/).

7.3 A forma de pagamento da matrícula será via transferência bancária, logo informamos os dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Ag. 3168-2

Conta corrente 705090-9

UBEA - PUCRS

CNPJ 88.630.413/0002-81

Código Identificador: [CPF do aluno](#)

Chave de acesso PIX: financeiro@pucrs.br

7.4 Após a divulgação dos aprovados para matrícula, o candidato deverá encaminhar para o e-mail medicina.especializacao@pucrs.br CÓPIA dos documentos relacionados abaixo, todos digitalizados, bem como preenchimento das informações que serão solicitadas na ficha de matrícula, sem os quais todo seu processo será suspenso.

7.5 Candidatos Brasileiros

- Foto 3x4
- Cópia do RG (Estado/órgão Emissor e data da emissão);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira do CREMERS;

7.5.1.1 Cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de Instituição estrangeira deverá ser revalidado em universidade

brasileira), ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.

IMPORTANTE: os candidatos aprovados para matrícula, receberão e-mail institucional com as instruções de matrícula, pagamento e envio de documentação.

7.5.1.2 Para Especialidades com pré-requisitos:

Cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 01/04/2021. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

7.6 Candidatos estrangeiros

- Foto 3x4
- Cópia do Passaporte (página de identificação);
- Cópia do Diploma da Graduação;
- Cópia da Carteira do CREMERS (se houver);
- Cópia do Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior Estrangeira (com carimbo da Instituição que comprove a veracidade do documento)
- Para cursos onde o pré-requisito indicar Graduação em Medicina: não precisa de Diploma revalidado o REVALIDA.

Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui a registro do CRM,

solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

- Carta de Autorização CREMERS, (*assim que emitida a autorização pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, o aluno deverá entregar 1 cópia ou enviar por e-mail para a secretaria de Especialização e Extensão da Escola de Medicina*);

7.7 O candidato que não puder comparecer no período da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando outra pessoa a fazer a matrícula no lugar do candidato, a qual deverá entregar todos os documentos solicitados.

7.8 **As matrículas não serão realizadas se estiver faltando qualquer documento listado acima.**

7.9 As matrículas dos candidatos suplentes serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais.

7.10 Início dos Programas: **01/04/2022.**

7.11 A troca de opção de curso, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo, para isso, necessária a realização de novo concurso.

8. INVESTIMENTO E BOLSAS

8.1 O investimento do curso e a disponibilidade de bolsas serão informados no site o EDUCON junto a área de informações do curso e da inscrição.

ANEXO I - - ESPECIALIDADES CLÍNICAS

- GOLDMAN; Lee MD and SCHAFER; Andrew I. MD. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.
- Harrison's Principles of Internal Medicine, 20^a edição, Editora McGraw-Hill Education, 2018
- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed. LANGE 2019
- FLETCHER R.H.; FLETCHER S. W.; FLETCHER G.S; Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5^a. edição. Artmed

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: Especialidades e Pré-requisitos Específicos

NOME: _____ PMH: _____

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
-----------	-----------------	------------------	------------------------

FORMAÇÃO: máximo 4,0

Estágio de Iniciação Científica	0,20 cada (máx. 04)	0,80	
Estágio optativo nacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Estágio optativo internacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,40 cada (máx. 02)	0,80	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 10)	1,00	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	

PRODUÇÃO: máximo 4,0

Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional na área de acesso direto do programa	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional na área de acesso direto do programa	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo) na área de acesso direto do programa	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	

SERVIÇO: máximo 1,0

Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,50 para cada semestre (máx. 02)	1,00	
---	-----------------------------------	------	--

LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0

Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: – Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU – Exame de reconhecimento internacional	– inglês: 0,50 – outros idiomas: 0,25 por idioma; (máximo 0,50)	1,00	
---	---	------	--

NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)